PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ**
Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br

# REQUERIMENTO N. 97/2021

O vereador que subscreve este requerimento solicita que, na forma regimental e depois de ouvido o Plenário, o Poder Executivo, por meio do setor competente, envie para esta Casa de Leis informações referentes ao tráfego de caminhões com bloqueio na Estrada José Alves, conforme fotos abaixo:

- Está ocorrendo alguma fiscalização? Se sim, de quem é a responsabilidade e qual é a frequência dela?
- Quais as providências que estão sendo tomadas?
- Tendo em vista que a demanda é grande e que isso ocorre devido à existência e ao trabalho intenso do Porto de Itapoá, sabendo que tal situação vem ocorrendo constantemente, pergunta-se: foi encaminhada alguma notificação ao Porto de Itapoá solicitando informações e o posicionamento sobre o fato? Se sim, por qual órgão fora encaminhada tal solicitação?


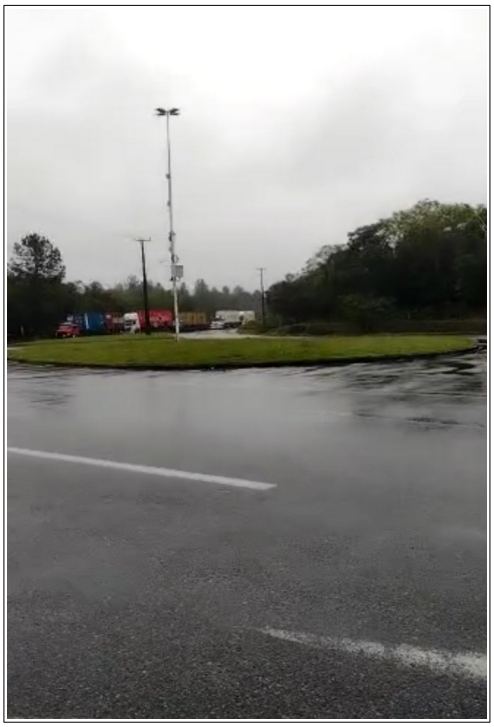




**Justificativa:**

Excelentíssimos Vereadores e Vereadora, muitos moradores procuraram este vereador pedindo para que alguma providência seja tomada com relação ao tráfego de caminhões na Estrada José Alves, mais precisamente no trecho que dá acesso ao Porto de Itapoá. Nesse trecho, muitos caminhões ficam estacionados em fila, bloqueando a passagem para o Pontal do Norte, dessa forma muitos motoristas que necessitam utilizar esta via são obrigados a trafegar em sentido contrário (pela contramão), pondo em riscos suas próprias vidas e de muitos que ali trafegam diariamente, quer sejam a pé ou de bicicletas.

Tais informações se fazem necessárias para esclarecimentos considerando que se trata de uma importante via dentro de nossa Itapoá. Sendo assim, conto com a compreensão dos órgãos competentes e aguardo ser atendido com tais informações o mais rápido possível. Para dar andamento aos trabalhos, necessito de tais respostas. Diante dos pedidos de informações, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento.

Câmara Municipal de Itapoá/SC, 17 de novembro de 2021.

**Gerson dos Santos Chaves – PL**
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).
Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador